



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 37/2023

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretario e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião extraordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 Acordo família Calado (reunião preparatória) _____

1. Reuniu este Executivo em reunião extraordinária/preparatória sujeita a uma ata final logo que tenhamos valores exatos, para decidir a melhor forma de um acordo com a família Calado sobre o processo judicial transitado em julgado cujos valores de indemnização no valor de 203.059,50 (duzentos e três mil e cinquenta e nove Euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de juros sobre o valor de indemnização desde 2015. _____

Após conversa com o nosso advogado, o Dr. Filipe Estevão, foram verificadas as contas de indemnização e de juros, o valor a pagar será de 294.885,01€ (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo), valor esse que se houver acordo em partes terá forçosamente ser retificado por ambos os advogados já que o valor retido no nosso entender chegará muito perto dos 50.000,00€ (cinquenta mil euros) e não os 28.000€ (vinte e oito mil euros) conforme descrito pelo agente de execução. _____

É entender deste executivo que se resolva o mais rapidamente esta situação e por esse motivo, iremos reunir no próximo sábado, dia 14 de Janeiro, pelas 11 horas (o Engenheiro Francisco Calado representante da família Calado, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha Sr. Victor Marques e o Presidente da Junta de Freguesia da Foz do Arelho Sr. Fernando Sousa). _____

Proposta deste executivo, pagamento na totalidade até ao final do mandato 30 meses vezes 8.000€ (oito mil euros) igual a 240.000€ (duzentos e quarenta mil euros) valor calculado retido 50.000€ (cinquenta mil euros) o que perfaz o valor de

290.000€ (duzentos e noventa mil euros), sendo o acerto final de contas na última prestação ou outra data a combinar entre as partes; caso esta proposta seja aceite, irá ter início no mês de Março (data a combinar) pois a mesma terá que ser levada a Assembleia de Freguesia para ser discutida e aprovada. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____


Sondar - Azeite
Dau

